



FUNDAÇÃO DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resultado do 4º ciclo de avaliação de riscos e controles internos

2021

Sumário

Resumo do escopo do 4º ciclo de autoavaliação de riscos e controles	3
Etapas 4º Ciclo	3
Matriz de risco original	4
Matriz de risco residual	5
Visão por risco	5
Visão por controle	6
Conclusão	8

Resumo do escopo do 4º ciclo de autoavaliação de riscos e controles

- Foram avaliadas 21 áreas e 53 processos;
- Houve 425 associações de riscos aos processos, conforme dicionário de riscos;
- Foram aplicados 70 controles de boas práticas; e
- Participação de 22 colaboradores como responsáveis pelos controles que foram avaliados.

Os trabalhos desenvolvidos iniciaram em agosto de 2020, com término em junho de 2021, com a apresentação do resultado à Diretoria Executiva.

Etapas 4º Ciclo

Em atendimento à Res. CGPC 13/2004, foi realizado o 4º ciclo de autoavaliação de riscos e controles internos da PREVCOM e nele foram desenvolvidas as seguintes atividades:

● **Revisão da estrutura de processos**, do documento de métricas (impacto e frequência) e do dicionário de riscos da Entidade. O dicionário de riscos teve a inclusão de 3 tipos de riscos.

● **Revisão da identificação (eventos), classificação (categorias e tipos) e avaliação (impacto e frequência) de riscos**. Esta etapa foi conduzida pelos gestores responsáveis pelos processos, com o apoio da PFM.

● **Validação do resultado da matriz global de riscos originais** pela Entidade.

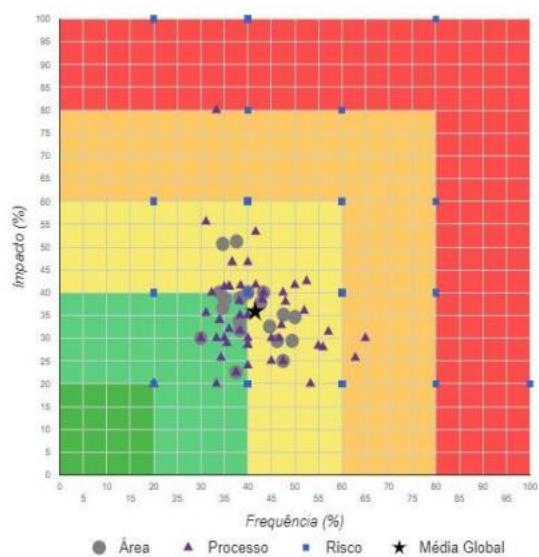
● **Avaliação de controles internos: aplicação de questionários com base em boas práticas de mercado (matriz de risco residual)**.

● **Neste ciclo foi realizada a atualização da base padrão da PFM Consultoria**, com a reavaliação de todos os controles que haviam sido utilizados em escopos anteriores e a inclusão de novos requisitos de controles e foi revisada com a Entidade, a definição dos responsáveis pelas respostas aos questionários.

● **Apoio da Consultoria quanto ao esclarecimento de requisitos dos questionários e crítica das respostas de avaliação**, com objetivo de eliminar divergências de entendimento aos requisitos de controles.

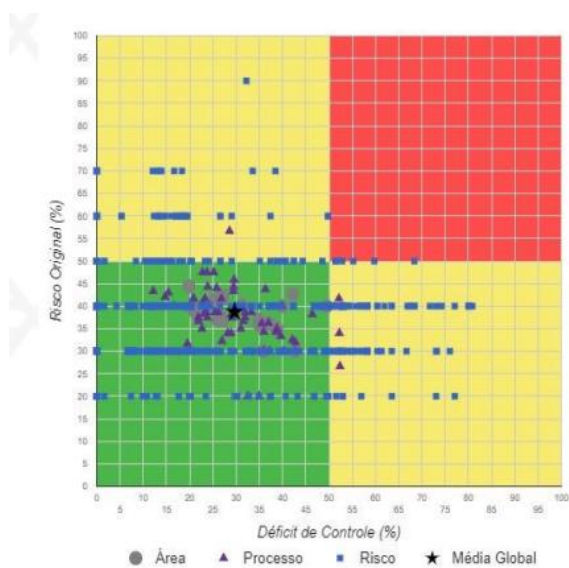
● **Apoio da Consultoria na definição dos planos de ação** que deverão ser analisados pela PREVCOM.

Matriz de risco original 2021



Descrição	Impacto	Frequência	Risco original
Média global 2019	34,46	45,70	40,08
Média global 2021	35,86	41,55	38,70
Diferença	1,40	-4,15	-1,38

Matriz de risco residual 2021



Descrição	Risco original	Déficit de controle	Risco residual
Média global 2019	40,08	31,20	12,50
Média global 2021	38,70	29,67	11,48
Diferença	-1,38	-1,53	-1,02

Visão por risco

Descrição	Ranking RO	Risco original	Ranking RR	Risco residual
Risco de conjuntura	1º	70,00	15º	7,59
Risco de mercado	1º	70,00	32º	0,00
Risco de parceiro	2º	60,00	8º	11,68
Risco de governança	3º	51,42	17º	6,77
Risco de crédito	4º	50,00	32º	0,00
Risco de execução das diretrizes estratégicas	5º	46,25	30º	0,83

Visão por controle

Controles com as maiores contribuições

O resultado da autoavaliação demonstrou que há concentração do déficit em 5 controles e estes representam, aproximadamente, 62% do déficit total da Entidade.

Id	Descrição	Contribuição	Contribuição Acumulada
C216	Práticas para garantia de conformidade com a LGPD	7,00	7,00
C170	Práticas de gestão de pessoas	3,75	10,75
C157	Práticas de gestão de processos	2,95	13,70
C163	Instruções escritas de gestão de pessoas*	2,69	16,39
C166	Práticas de garantia de conformidade externa	2,14	18,53

*Controle com 100% de déficit

Sugestão de planos de ação que atendem as práticas de conformidade com a LGPD:

- Implementar as práticas para garantia de conformidade com a LGPD, a seguir na entidade: Manter registro atualizado das operações de tratamento de dados pessoais; Mapear e documentar os processos em que são caracterizados tratamentos de dados; Esclarecer a finalidade do tratamento nos pedidos de autorização e que estes sejam obtidos por meio que demonstre a manifestação da vontade do titular (por escrito ou por outro meio que elimine dúvidas em relação à vontade do titular); Informar o titular sobre as consequências de não consentir o tratamento; Arquivar e preservar os consentimentos obtidos de tal forma que possam ser apresentados quando exigidos; Permitir que o titular dos dados confirme a existência do tratamento de seus dados, obtenha informações sobre o compartilhamento de seus dados pessoais, solicite anonimização, portabilidade, eliminação, revisão, revogação do consentimento do uso dos dados, etc; Adequar os contratos celebrados com terceiros com cláusulas que impliquem em operações de tratamento de dados em conformidade às exigências da LGPD, prevendo penas de multas (por não cumprimento de obrigação) para as situações em que um contratado viole as disposições da lei; Estabelecer cronograma de treinamento e reciclagem do pessoal para as responsabilidades inerentes à LGPD; Exigir que o pessoal que atua no tratamento de dados pessoais manifeste formalmente sua ciência em termos de responsabilidades de proteção de dados pessoais.

Sugestão de planos de ação que atendem as práticas de gestão de pessoas:

- Implementar processo de disseminação de informações e treinamentos para manutenção dos conhecimentos conquistados pela Entidade e seus colaboradores; Implementar critérios de recrutamento e seleção baseados em fundamentos técnicos que garantam continuidade dos processos da Entidade; Capacitar os colaboradores recém admitidos para execução das suas atividades antes de iniciá-las; Implementar processo de avaliação do quadro de

colaboradores levando em conta a qualificação necessária para execução das atividades; Definir uma estratégia para dimensionamento de pessoal, considerando as necessidades da Entidade e de seu crescimento.

Sugestão de planos de ação que atendem as práticas de gestão de processos:

- Revisitar a segregação de funções nos processos das áreas, visando aumentar a integridade e a segurança das atividades;
- Estabelecer que as revisões sejam feitas por pessoa diferente daquela que executou a atividade;
- Atualizar os manuais de procedimentos, divulgar a todos os colaboradores envolvidos nos processos e estabelecer um processo estruturado para atualização destes procedimentos e manuais internos;
- Realizar novos estudos para identificar possíveis melhorias no processo e implementá-las;
- Descrever e documentar os novos processos instituídos na organização para auxiliar os colaboradores a executarem suas rotinas;
- Estabelecer planos de ação, prazo e forma de monitoramento para garantir a conformidade às novas leis e regulamentações;
- Definir processo contendo as responsabilidades e pontos de controles necessários referente a identificação, interpretação e ações necessárias para garantir a conformidade dos processos às exigências legais.

Sugestão de planos de ação que atendem as instruções escritas de gestão de pessoas:

- Elaborar instruções escritas de gestão de pessoas que sejam disseminadas para toda a Entidade, que tratem de um processo de capacitação e desenvolvimento dos colaboradores, que mencionem os critérios de avaliação dos treinamentos, definem os cargos, perfis dos cargos da Entidade, suas responsabilidades e suas atribuições.

Sugestão de planos de ação que atendem as práticas de garantia de conformidade externa:

- Implementar na Prevcom, as práticas de garantia de conformidade externa, a seguir: Elaborar planos de ação para a adequação às novas legislações aplicáveis à Entidade e realizar o acompanhamento de adequação; Definir formalmente as responsabilidades no processo de adequação as legislações aplicáveis ao segmento de EFPC's; Identificar as obrigações exigidas pela legislação que a Entidade deve atender; Disseminar legislações sobre temas previdenciários aplicáveis aos processos das áreas de negócios; Avaliar periodicamente (no mínimo anualmente) se as atividades estão sendo executadas em conformidade com a legislação; Parametrizar o sistema para considerar os valores provenientes de contribuições extraordinárias, que somados, podem chegar a 50 mil, para fins de informação ao COAF.

Controles que apresentaram 100% de déficit

Id	Descrição
C163	Instruções escritas de gestão de pessoas*
C210	Instruções escritas de avaliação de desempenho

*Controle com maior contribuição

Sugestão de planos de ação que atendem as instruções escritas de gestão de pessoas:

- Elaborar instruções escritas de gestão de pessoas que sejam disseminadas para toda a Entidade, que tratem de um processo de capacitação e desenvolvimento dos colaboradores, que mencionem os critérios de avaliação dos treinamentos, definem os cargos, perfis dos cargos da Entidade, suas responsabilidades e suas atribuições

Sugestão de planos de ação que atendem as instruções escritas de avaliação de desempenho:

- Elaborar instruções escritas que tratem de avaliação de desempenho e que contenham: os critérios de avaliação de desempenho; as diretrizes e regras para o processo de avaliação de desempenho; as estratégias; com relação à retenção de talentos; as regras para o cumprimento e realinhamento das metas.
- Definir que processo de avaliação de desempenho seja divulgado para os colaboradores; explicar o modelo que será aplicado, bem como os critérios para dimensionar os resultados.

Controles que apresentaram 0% de déficit

Nesse trabalho, 14 controles apresentaram 0% de déficit de controle: Isso significa que, na visão dos gestores, estes controles possuem todos os requisitos de boas práticas de controles utilizados no escopo deste ciclo de autoavaliação, além disso, representam, aproximadamente, 20% do total dos controles avaliados.

Conclusão

Destacam-se no processo do 4º ciclo de autoavaliação finalizado em 2021:

- ✓ Comprometimento e disposição da equipe da Entidade durante o processo de revisão de atividades, identificação, classificação e mensuração de riscos e avaliação de controles.
- ✓ Aproximadamente, 69% do déficit geral da Entidade sofrerá redução caso a PREVCOM implemente todos os 8 planos de ação propostos.

-
- ✓ A Entidade gabaritou 14 controles, ou seja, 20% do total de controles avaliados, o que demonstra a preocupação da Entidade pela busca constante de melhoria do ambiente de controle para mitigação dos riscos existentes.